



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 515 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 515 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/02/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO E CADASTRO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/02/2020 ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE www.tce.ce.gov.br A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 06 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1112.02/2019-02, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, pelo valor global de R\$ 13.113,85 (Treze mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, venho comunicar eu Sr. FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASÍLIO, SECRETARIA DE SAÚDE, da presente Declaração.

Cedro-CE, 06 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASÍLIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020021001

10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de uma Reunião da Atenção a Saúde na Região.

NOME

MARILIA DINIZ CORTEZ

CPF:

039.891.523-78

SAÚDE

CARGO:

SUPERVISORA DE VIGILANCIA SAUDE

DESTINO: IGUATU UF: CE

PERIODO DA VIAGEM 11 E12 DE FEVEREIRO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:40,00QUANTIDADE: 2

TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2020021002

10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de uma Reunião da Atenção a Saúde na Região.

NOME

SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA

CPF:

841.498.093-72

SAÚDE

CARGO:

ENFERMEIRO

DESTINO: IGUATU UF: CE

PERIODO DA VIAGEM 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:40,00QUANTIDADE: 2

TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**